

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS****RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 033/2024**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

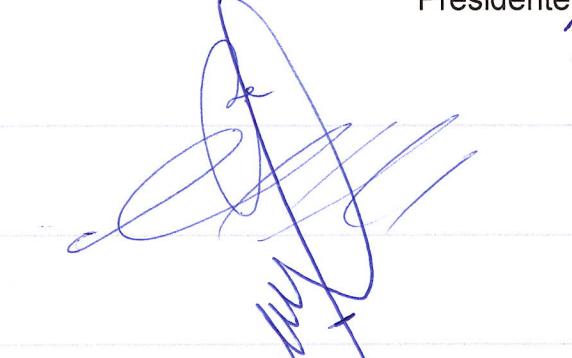
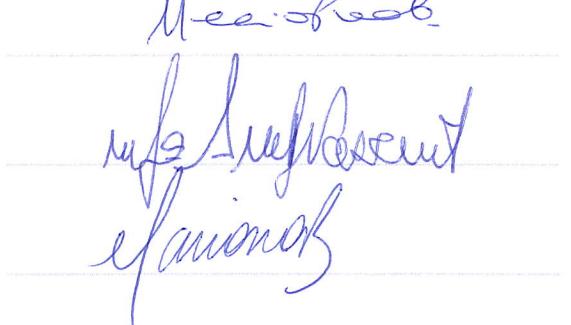
1. Autorizar por 4 anos, a partir de outubro de 2024 a outubro de 2028, o funcionamento do curso Técnico em Plásticos, a ser oferecido pela Escola SENAI Waldemiro Lustosa, localizada à Avenida Carvalho Leal, 555, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69065-000.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Plásticos, cuja matriz curricular apresenta um **total de 1200 horas** com uma saída intermediária de **Operador de Processos para Transformação de Plástico** com carga horária de **860 horas**.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 15 de outubro de 2024.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente do Conselho Regional





Márcio
Márcio
Márcio